



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA CEPE Nº 007, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera o calendário acadêmico do ano de 2022 dos cursos ofertados na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso X, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, em conformidade com o disposto nos Memorandos Eletrônicos nº 38/2022 e 50/2022, da Pró-Reitoria de Graduação; e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 25/2/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º O calendário acadêmico do ano de 2022 dos cursos ofertados na modalidade a distância, aprovado pela Resolução CEPE 191/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
28/5 - Atividade Avaliativa - cursos de graduação em Letras Português, Administração Pública e Pedagogia	21/5 - Atividade Avaliativa - cursos de graduação em Administração Pública
25/6 - Atividade Avaliativa - cursos de graduação em Letras Português, Administração Pública e Pedagogia.	28/5 - Atividade Avaliativa - cursos de graduação em Letras Português e Pedagogia.
30/6 - Encerramento do período letivo 2022/1 dos cursos de graduação a distância	3/6 - Encerramento do período letivo 2022/1 dos cursos de graduação a distância
1/7 - Início das férias escolares dos cursos de graduação	6/6 - Início das férias escolares dos cursos de graduação
18/7 - Último dia para lançamento de notas no SIG e entrega de diários de classe, referente ao 1º período letivo de 2022, à DRCA	10/6 - Último dia para lançamento de notas no SIG e entrega de diários de classe, referente ao 1º período letivo de 2022, à DRCA

Art. 2º Incluir no mesmo calendário acadêmico, o período de 20 a 25/6 - Previsão da Colação de Grau em Sessões Oficiais dos formandos da graduação a distância.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de abril de 2022.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Presidente